



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO
0051700-44.2003.5.04.0011 AP

Fl. 1

DESEMBARGADORA LUCIA EHRENBRINK

Órgão Julgador: Seção Especializada em Execução

Agravante: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E
EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE
DO RS - Adv. Renato Kliemann Paese
Agravado: HOSPITAL VILA NOVA LTDA. - Adv. Nadir João
Colognese

Origem: 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Vistos.

Examinando-se os presentes autos, constata-se que houve, também, a interposição de agravo de petição pelo executado HOSPITAL VILA NOVA LTDA., às fls. 695-698, sem que o seu nome constasse do rol de agravantes.

Assim, proceda-se à retificação da autuação e dos registros.

Após, voltem conclusos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014 (quarta-feira).

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, pela Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

Confira a autenticidade do documento no endereço: www.trt4.jus.br. Identificador: E001.4385.6840.0403.